PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.° 1.166, de 02 de setembro de 2014.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para custear Desapropriação.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual, rubrica orçamentária para custear despesa com a desapropriação de áreas destinada a esgotamento sanitário na Comunidade de São Marcos no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2°. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° são provenientes do excesso de arrecadação durante o exercício de 2014:

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 02 de setembro de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 02/09/2014.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMAD

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02 / 09 /2014
SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Chefe do Setor de Documentação, Expediente e Serviços Afins

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 10 / 09 /2014
SERVIDOR
Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
17	SANEAMENTO		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
0013	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		
3.017	AMPLIAÇÃO MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
4.4.90.93.000	Indenizações e Restituições	10000000	10.000,00